



tecnologia da informação e comunicação

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Gerência Jurídica I

Avenida Francisco Matarazzo, 1500, - Bairro Água Branca - São Paulo/SP - CEP 04094-900

Telefone: 3396-9000

Ata de Reunião

CNPJ Nº 43.076.702/0001-61 E NIRE MATRIZ Nº 35300036824

ATA DA 957ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 06 (seis) de abril de 2020, às 15h19min, por vídeo conferência, por meio da ferramenta Microsoft Teams, em vista da IN 005/2020 – Medidas de enfrentamento ao CORONAVÍRUS.

2. CONVOCAÇÃO: Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, datado de 01 de abril de 2020, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.

3. PRESENCAS: Presidente do Conselho, Francisco Vidal Luna e os Conselheiros André Tomiatto de Oliveira, Wilson Lazzarini, Daniel Edelmuth, Rogério Marcos de Oliveira, Benício Alves Teixeira, Marco Antonio Sabino de Souza e Humberto Emmanuel Schimdt Oliveira. Os diretores Alexandre Gonçalves de Amorim, Diretor de Administração e Finanças, Alexandre Gedanken, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia e Camila Cristina Murta, Diretora Jurídica. Participaram, ainda, Fernando J. Vieira do Nascimento, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, Marco Antonio Fernandes, Gerente de Contabilidade e Administração de Pessoas e José Clodoaldo G. de Carvalho, contador. À convite do Conselho e em vista do item específico da pauta, participaram os membros do Comitê de Auditoria Estatutário, Demétrio Cokinos, André Castro Carvalho e Lucas Farah e o Sr. João Furlan, auditor independente da empresa Staff Auditoria e Consultoria.

4. AUSÊNCIAS: Não houve.

5. MESA: Sr. Francisco Vidal Luna, Presidente e Sra. Vanessa Eppinger Cañas, Secretária.

6. ORDEM DO DIA:

ASSUNTOS:

1. CAE - Avaliação geral dos trabalhos
2. Análise do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2019, bem como conhecimento do Parecer dos Auditores Independentes, CAE e do Conselho Fiscal
3. Status da mudança
 3. 1 Locação Barra Funda e Libero Badaró
 3. 2 Adequações do segundo e terceiro andar
 3. 2.1 Processo de mudança da equipe DDO – 12º andar
- 3.3. Edital da reforma
- 3.4 dital do GEPON
3. 5 Edital do Transporte de móveis
4. Atualização Mudança Datacenter
5. Atualização ISS – 05 minutos

6. Atualização da reestruturação de cargos

7. Aprovações acima de 3,5 mi

7.1 GEPON

7.2 DATACENTER

8. Atualização da Evolução de despesa de pessoal (comissionados)

9. MP 931/2020

7. DELIBERAÇÕES:

Iniciando os trabalhos, o Presidente do Conselho propôs a destituição, à pedido, do Diretor Presidente – PRE, o Sr. GELSO APARECIDO DE LIMA, de acordo com carta de renúncia por ele apresentada na data de hoje. Os Conselheiros aprovaram a destituição do Diretor- Presidente GELSO APARECIDO DE LIMA e as atribuições das funções deste, a partir do dia 07/04, ao Senhor ALEXANDRE GONÇALVES DE AMORIM, Diretor de Administração e Finanças, até a posse do eleito, conforme art. 18 do Estatuto Social.

Na sequência foi solicitada inversão de pauta e que os trabalhos fossem iniciados pelo item sobre a análise do Relatório da Administração.

SEGUNDA: O Gerente Marco Antonio Fernandes apresentou os números do balanço. Informou que o montante do prejuízo acumulado era de R\$ 120 milhões, e com a reversão da provisão de ISS que foi deduzida diretamente do prejuízo acumulado somado ao lucro do exercício, o prejuízo acumulado foi reduzido para 60 milhões. Informou que o provisionamento não teve efeito fiscal e que não houve variação de imobilizado, pois não houve grandes investimentos. Com relação a provisão de créditos de liquidação duvidosa, informou que a Prodam acatou a determinação do Conselho Fiscal na 611ª Reunião ocorrida dia 30 de janeiro que deliberou o provisionamento de mais 05 milhões de reais em 2019 e a calibração do percentual de provisionamento mensal de modo a completar 100% de DEA's provisionados em três anos. O Conselheiro André Tomiatto fez algumas observações quanto à situação contábil da empresa e ressaltou que ao longo dos últimos anos pode-se notar como as coisas melhoraram, citando-se o saldo final de caixa com lucro e a redução do prazo médio de faturas a fornecedores para 30 dias. Ressaltou que a falta de continuidade das iniciativas ao longo dessa gestão tem se apresentado como um grande obstáculo para que a empresa olhe para frente, bem como a forte falta de investimentos. Além disso ressaltou que seria hora de analisar o contexto geral para que se possa entender se há possibilidade de investir na atualização que a empresa que já clama durante anos, de pensar em novos produtos, novo catálogo e propor mais investimento para atualização da empresa. O Presidente Francisco Luna citou as várias incertezas esse ano e disse não saber precisar se a Empresa terá folego para os investimentos necessários e que a Empresa sofrerá deterioração tecnológica sem investimentos. O Conselheiro Benício reforçou que a Prodam desde o início desse Governo já está sob a gestão do quinto Presidente o que dificulta a qualquer empresa traçar uma linha de comando, e essa dificuldade se multiplica quando estamos falando de uma empresa pública, como é o caso da Prodam (Administração Indireta) onde não sabe-se qual o próximo passo que será dado, num universo onde muitas vezes a política impera sobre a parte técnica. Citou como exemplo a realização do PDV onde 83 pessoas saíram sem que houvesse mais contratações, e que num processo onde só há saídas de trabalhadores sem a devida reposição de cargos de carreira, isso pode de forma natural inviabilizar um empresa, citando como exemplo dessa política perversa de morte por inanição, as co-irmãs: SPObras, SPUrbanismo e COHAB. O Conselheiro Rogerio enfatizou que em relação as novas ferramentas tecnológicas já aprovadas o que o preocupa é se as pessoas de fato estarão preparadas para esse investimento tecnológico. Entende que as duas coisas tem que ser analisadas conjuntamente: a compra da tecnologia alinhada às pessoas que utilizarão, senão estaremos jogando dinheiro fora. O Conselho, diante das considerações, propôs que seja trazida em reunião futura a avaliação da capacidade de contratação de empresa para avaliar os recursos humanos, incluindo programa de capacitação. Dando continuidade na aprovação das contas, o Coordenados do CAE, Demétrio solicitou explicações do contador José Clodoaldo sobre a reversão da provisão de ISS e concordou com a explicação recebida, a qual também teve a concordância do Conselho. Posteriormente o coordenador citou as três ressalvas colocadas no relatório dos auditores independentes: (i) Contas a receber de clientes, com ausência de provisão de perdas, (ii) ausência de estudos sobre o imobilizado e intangível a receber, que entendeu que não foi apresentado no ano de 2019 e (iii) teste de *impairment* (teste de recuperabilidade), entendeu que o relatório foi elaborado de maneira inadequada. Entende que deveriam ter

feito uma análise mais criteriosa, um trabalho mais aprofundado para dar tranquilidade para o CAE. Sugeriu que no trabalho que será realizado para o segundo semestre deve haver um alinhamento com o CAE. Feitas as considerações pelo CAE, opinião compartilhada pelo Presidente do Conselho que também solicitou algumas explicações do auditor independente, vez que também discordou com as ressalvas apresentadas.

O auditor defendeu as manifestações que constou do relatório. Na sequência, os Conselheiros solicitaram que a próxima auditoria a ser contratada tenha participação direta efetiva do CAE e que sejam inseridas horas mínimas de participação presencial da auditoria independente nas dependências da Prodam. O Diretor Amorim comprometeu-se em acompanhar os relatórios trimestrais com precisão. Dra. Camila Murta entende que o serviço não foi prestado a contento e que poderá ser aplicada penalidade prevista em contrato. O Presidente Luna solicitou que o Conselho seja informado do encaminhamento desse processo. E solicitou que se tenha atenção quanto aos relatórios trimestrais aos quais eles deverão apresentar. O Conselheiro Benício demonstrou preocupação já que existem trabalhos pendentes a serem entregues por esses profissionais e citou as contratações que sempre são realizadas pelo menor preço e a Prodam fica sujeita a esse tipo de profissional. Ressaltou que poderíamos ter rescindido o contrato desde o início, como citado pelo gerente Marco já que não ocorreu o trabalho nas dependências da Empresa e a Prodam não estaria agora à mercê desse trabalho mal feito.

Ao final das considerações, os Conselheiros aprovaram o relatório das contas referente ao ano de 2019, bem como o parecer do Conselho Fiscal que acompanha o relatório e solicitaram encaminhamento para aprovação em Assembleia Geral Ordinária.

PRIMEIRA: Os membros do CAE participaram da reunião e o Coordenador do Comitê, Sr. Demétrio Cokinos teceu algumas considerações com intuito de esclarecer a importância que o CAE deve ter dentro da Empresa e que por um ser um Órgão novo, essa relação tem que ser restabelecida. Informou que a auditoria é baseada em riscos e até hoje tem assuntos relevantes que são colocados não são resolvidos e a cada troca de Presidente o trabalho tem que recomeçar. Ressaltou o canal de denúncias e sobre uma recente denúncia que foi encaminhada diretamente ao CA sem passar pelo CAE.. Que o Comitê está procurando melhorar o relacionamento com a Empresa com intuito de mostrar o a importância de seu papel na Administração, com transparência e governança, demonstrando os riscos que a Companhia está exposta e que há necessidade de haver integração das áreas. O Diretor Amorim esclareceu especificamente com relação a denúncia que a Diretoria Jurídica junto com outras áreas está revendo os normativos referente aos fluxos de informações. Por fim, o coordenador informou que alinhará com as gerentes da Auditoria e *Compliance* sobre os procedimentos a serem melhorados, como por exemplo, o mapeamento de riscos. O Conselheiro Benício enfatizou que o CAE ingressou na Empresa em meados de julho/2018 final da gestão Rogério Brecha e início da gestão Daniel Glaessel, e mesmo considerando que esses processos de *compliance* são recentes, portanto, muitos em fase de adaptação, há de se considerar que a forma como a Empresa foi gerida nesse período da gestão Glaessel, onde tenho ressaltado como mau exemplo de administração pública, seja pelo desrespeito as instancias de governança, como também a integrante da própria diretoria da época, com reuniões e decisões realizadas a portas fechadas e geralmente somente na presença de “amigos”, falo isso, pois estava como Diretor Eleito, e presenciei na pele fatos dessa natureza. Entretanto, compreende a colocação do CAE e destaca também que é inegável que essa nova gestão do Srs. Gelson/Amorim, que está na Prodam há aproximadamente 04 meses, está mais sensível a essas questões e vem buscando reverter esse quadro apontado, mesmo sem a instrumentalização devida. Citou a falta de profissionais na auditoria interna e sugeriu uma ferramenta/software para tentar ajudar a dar celeridade nesse trabalho de suma importância para Empresa. Ao final o Presidente do Conselho questionou sobre a matriz de risco. O Coordenador informou que terá que retomar com a área de *compliance* esse assunto, vez que esse mapeamento de risco é o que dá o norte para a Empresa trabalhar, opinião compartilhada pelo Presidente do Conselho. O Presidente Luna enfatizou a importância da matriz de risco e a urgência na sua conclusão. Ao final o Presidente Luna informou que o CAE pode, sempre que entender necessário, participar das reuniões do CA e colocar as questões a serem por ele acompanhadas.

TERCEIRA: O Diretor Amorim posicionou o Conselho em relação a cada um dos itens relativos à mudança: Já solicitou a renovação do contrato de locação da Barra Funda com os valores atuais e vencimento em dezembro de 2020 e isenção de multa em caso de rescisão. Com relação à locação na Líbero Badaró já iniciou as tratativas para solicitar de 05 a 06 meses de carência em vista da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS. Essa conversa será retomada no dia 30 de abril. Na sequência atualizou quanto às adequações realizadas no segundo e terceiro andares do prédio do imóvel da Líbero Badaró. Já tem toda a parte de cabeamento para instalação de dados *voip* e, ainda, mesas e cadeiras já foram locadas para acomodação de aproximadamente 220 funcionários que serão instalados nesses dois pavimentos no final de abril e começo de maio. O Conselheiro Benício, mais uma vez, mostrou muita preocupação com relação a esse assunto. Tem acompanhado a mídia e visto o esforço do Governo em arrecadar recursos financeiros de diversas formas e fontes para conter o CORONAVÍRUS. Naturalmente, os reflexos dessa pandemia nas negociações salariais não são boas, citando o exemplo do que vem ocorrendo no funcionalismo estadual e diante disso, ressaltou a preocupação com o fluxo de caixa e a sustentação da Prodam até dezembro, já que poderá vir uma medida muito austera por parte do governo

municipal, com uma possível piora significativa nas faturas a receber que só tende a piorar no último trimestre. Questionou ainda se a Prodam tem alguma projeção financeira e o valor total da mudança, pois já estamos com um orçamento de quase R\$ 25 milhões o que expõe a Empresa em executar uma obra dessa monta num momento tão delicado. Lembrou que essa discussão de mudança física da Prodam está sendo tratada desde 2017, e acha inconcebível a mesma ser realizada nesse cenário de pandemia e falta de recursos a todos, ressaltando ainda, estarmos no último ano da gestão em curso. O Diretor Amorim diante do cenário atual já solicitou junto a área responsável um contingenciamento no fluxo de caixa da empresa para manter sempre a folha de pagamento do mês somada a duas folhas subsequentes, com intuito de resguardarmos e cumprirmos com o pagamento dos funcionários. Informou, ainda, que solicitou à área responsável uma análise de três cenários, para se planejar diante do que está por vir sendo o pior cenário o que contempla uma queda de arrecadação de 30% no quarto trimestre. O Conselheiro Benício solicitou que esse estudo faça parte da reunião e solicita copia desses documentos. O Presidente Luna também demonstrou preocupação com a mudança, a partir da crise provocada pela CORONAVIRUS e questionou se a diretoria da Prodam avaliou a hipótese de reverter a mudança e que gostaria de conhecer a posição da Secretaria de Inovação e Tecnologia. Em resposta o Diretor Amorim informou que está prosseguindo com o processo de mudança e que não recebeu nenhuma orientação da SMIT. O Conselheiro André Tomiatto, representante da Secretaria, afirmou que a orientação atual de SMIT é que se avalie a possibilidade de prosseguir com a mudança. O Presidente Luna entende que antes de tomar qualquer nova decisão que envolva a mudança, particularmente licitações, seria necessário entender a situação econômica e financeira da empresa a partir do cenário com a CORONAVIRUS. Essa epidemia vai afetar profundamente o nível de atividade e as receitas públicas de todos os níveis de governo, afetando diretamente o fluxo de caixa da Prodam, cujo único cliente é a Prefeitura de São Paulo. Como é responsabilidade do Conselho e da diretoria preservar a estabilidade econômica e financeira da empresa, entende que a administração da Companhia precisa avaliar em profundidade o processo de mudança, e para tanto é necessário traçar cenários sobre o fluxo de caixa futuro da companhia, que dependerá fundamentalmente do próprio controlador. Não no aporte de capital, mas no pagamento das faturas de serviços já prestados ou que venham a ser prestados neste ano. O Conselheiro Benício citou o contrato de locação que foi feito a portas fechadas, assinado com data retroativa a novembro de 2019 sem que houvesse uma discussão prévia junto aos diretores da época, como também anuência do corpo jurídico e quem assinou não está mais na Empresa. Entende hoje ser crucial essa avaliação, pois, o peso financeiro nas aprovações para a mudança está inserido nessa reunião, com vários itens de contratação (edital da reforma, edital do GEPON, edital do transporte dos móveis, locação barra funda e libero Badaró). Sugere cancelar/suspensão desse projeto agora e fazer uma releitura na primeira reunião do segundo semestre (julho) pra saber o impacto que isso pode causar na vida da Prodam. O Presidente do Conselho sugeriu marcar nova reunião do Conselho para discutir os possíveis cenários, contemplando inclusive a hipótese e as consequências de abortar o processo de mudança da companhia para a Lidero Badaró. Após as discussões o Conselho decidiu por votação unanime a seguinte proposta: i) suspender todos os investimentos em curso e que sejam passivos de suspensão, ii) fazer um plano de postergar qualquer decisão sobre a mudança até que tenhamos um cenário mais claro, iii) fazer uma revisão dos contratos de despesas e já fazer um plano de contingencia, inclusive devolver uma parte do imóvel da Barra Funda, vez que o cenário exigirá menos espaço físico para trabalhar e iv) administrar com rigor o fluxo de caixa. O Conselheiro Benício citou a disposição da Prodam na aquisição dos 950 microcomputadores, e considerando essa revisão nas planilhas de compras e investimento, mesmo nesse novo modelo “pós pandemia” onde quase 100% da empresa está trabalhando em regime home office, que esse item seja mantido, pois a Prodam está com seu parque tecnológico totalmente defasado, com equipamentos já superando a casa dos 9 anos de vida, e que essa aquisição tem reflexo direto no resultado das entregas de produtos e cumprimento de cronograma, suprimindo com isso, inclusive, parte da falta de profissionais. Complementou como sugestão da viabilidade de estudo, e até como medida de contenção, uma análise e possibilidade da Prodam entregar de 2 a 3 andares da Barra Funda, em razão do cenário atual e futuro, e, diante disso, solicitou um posicionamento do status atual desse investimento. O Presidente Luna ressaltou ser necessária uma reavaliação pela Diretoria. Ao final o Diretor Amorim comprometeu-se em preparar nova apresentação de acordo com as deliberações acima e sugeriu uma nova reunião *via Teams* para apresentar esses números e em paralelo informou que marcará uma reunião com o Secretário de SMIT para informar a decisão do Conselho. Deliberada reunião para dia 14 /04, às 14h00. Os demais itens relativos à mudança ficaram prejudicados. **NONA:** Após serem informados sobre a publicação da MP 931/2020 que dentre suas disposições alterou o prazo para a realização da Assembleia Geral Ordinária das Sociedades Anônimas, o Conselho deliberou pela realização da Assembleia por vídeo conferência e se possível, que a mesma ocorra até final de abril.

8. AÇÕES FUTURAS: Apresentação de novo cenário em reunião marcada para dia 14/04.

9. ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos às 15h42m, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros e Secretária presentes. São Paulo, 06 de abril de 2020.

FRANCISCO VIDAL LUNA Presidente do Conselho	ANDRÉ TOMIATTO DE OLIVEIRA Conselheiro
WILSON LAZZARINI Conselheiro	DANIEL EDELMUTH Conselheiro
ROGÉRIO MARCOS DE OLIVEIRA Conselheiro	BENICIO ALVES TEIXEIRA Conselheiro
MARCO ANTONIO SABINO DE SOUZA Conselheiro	HUMBERTO EMMANUEL SCHIMIDT OLIVEIRA
VANESSA EPPINGER CAÑAS Secretária	



Documento assinado eletronicamente por **Andre Tomiatto de Oliveira, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/05/2020, às 13:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Lazzarini, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/05/2020, às 14:00, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Emmanuel Schmidt Oliveira, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/05/2020, às 18:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Marcos Martins de Oliveira, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/05/2020, às 21:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Benicio Alves Teixeira, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/05/2020, às 11:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Eduardo Edelmuth, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/05/2020, às 18:23, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sabino de Souza, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/05/2020, às 16:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Vidal Luna, Conselheiro(a) de Administração**, em 28/05/2020, às 09:45, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **029073803** e o código CRC **CA6FC730**.
